

O POVO DE AVEIRO

FOLHA DO POVO E PARA O POVO

ASSIGNATURA

Aveiro: 100 n.ºs, 28000; 50, 14000; 25, 500 réis.—Fóra de Aveiro: 100 n.ºs, 28250; 50, 14125; 25, 570 réis.—Brazil: 100 n.ºs (moeda forte), 43500 réis.—Pagamento adiantado.

Redacção, rua do Espirito Santo, 71

PUBLICA-SE ÀS QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS

NUMERO AVULSO, 20 RÉIS

ANNUNCIOS

Cada linha, 30 réis; repetições, 20 réis.—Communicados, cada linha, 30 réis.—Annuncios permanentes, mediante contrato.—Os srs. assignantes gozam do desconto de 25 p. c.

Administração, rua do Espirito Santo, 71

AVEIRO

Questões locais

Um escandalo em perspectiva. — Um monstruoso monopólio. — Um flagelo em Aveiro

Publicámos n'outro dia uma representação dirigida por varios aveirenses á camara municipal d'esta concelho pedindo-lhe a expropriação do chamado Ilhote, por utilidade publica, e em nome dos interesses, dos melhoramentos e da esthetica local, que aquella representação, trabalho de primeira ordem, magistralmente definia e traçava. Depois d'essa publicação, onde tudo ficou minudente precisado, com muito talento e com uma boa vontade tão saliente de servir a nossa terra que merece a gratidão de todos os aveirenses, tanto mais quanto é certo estarmos de ha muito desacostumados entre nós d'essas boas vontades, d'esses temperamentos d'estudo, d'esses espiritos tenazes em servir uma terra que a natureza dotou, como ha tantos annos o vimos escrevendo aqui, com elementos excepcionaes de progresso, depois d'essa publicação, dizemos, não ha mais nada que escrever sobre a utilidade e a importancia da obra que se requeria. O nosso fim, ao começar estes artigos, é não só acompanhar, como julgamos do nosso dever, o illustre auctor da representação referida no seu proposito patriótico, benemerito, como repellir, embora pelo pouco ou nenhum valor da nossa solidariedade, uma *esperansa de rato* que se mette ahí a tentar prejudicar a obra meritoria que se tinha em vista e ao mesmo tempo abarcar interesses escandalosos que haviam de merecer toda a nossa opposição e indignação pelo caracter *syndicalteiro* que os reveste, ainda que não fossem tão manifestamente hostis, como são, aos verdadeiros interesses de Aveiro. E' tempo de acabar com estas especulações, com estas agiotagens, syndicaltes, monopolios de má especie, que seriam a vergonha do paiz, ainda que não fossem a sua ruina completa.

Pela nossa parte seremos, como sempre *intrataveis e rudes* perante todos os escandalos da natureza do que se projecta ahí. Estamos certos de que não será preciso, d'esta vez, estabelecer a lucta que se tem estabelecido da nossa parte em outras questões d'interesse local. E não será preciso porque o municipio d'Aveiro, felizmente, tem dentro de si gente honesta e é presidido por um homem sério e das melhores intenções, á parte toda a differença de principios e de politica que nos separa. E como homens sérios estamos bem certos de que se poderão enganar, como toda a gente, mas nunca attentar conscientemente contra os interesses da nossa terra. E o engano, quando o haja, a ninguém fica mal reparal-o e reconhecê-lo.

Estamos, pois, certos, de que

não será preciso estabelecer grandes luctas n'esta occasião. Mas se o fór, a nossa penna, louvado Deus, ainda é do mesmo metal d'outros tempos e por conseguinte não hesitará em ir até aos extremos que as circumstancias reclamarem, por mais duros e mais violentos que sejam. Considerámos capital a questão que se debate. Estamos fartos de porcarias. Cançados de vêr uns brutamontes a estragar esta terra. Cheios até aos olhos de tolices, de burridades, de petulancias, de patacoadas. Indignados até á mais viva irritação com o desprezo insolente a que se tem lançado todos os melhoramentos de Aveiro, com o descaro atrevido com que se fizeram para ahí obras como a do bairro de S. Sebastião, como as do Rocio, como tantas outras, e portanto mais do que nunca resolvido a malhar, malhar, malhar na lombada de tanto bruto e de tanto patife que a praga de Deus ou o castigo do diabo fez cahir sobre esta terra. Olé, encontram-nos mesmo na afinação, hoje e agora mais do nunca!

Mas vamos ao caso. Pediu-se a expropriação do Ilhote. Mostrou-se quanto isso era util, necessario, providente. Mostrou-se a inconveniencia gravissima de deixar aquillo nas mãos d'um particular. Ora o proprietario do Ilhote querendo confirmar plenamente quanto se escrevia sabiu-se com uma proposta que consta da certidão seguinte:

Illm.º e exm.º sr. presidente da camara municipal de Aveiro.

Manuel Homem de Carvalho Christo, d'esta cidade, precisa se lhe passe por certidão o theor da proposta apresentada á exm.ª camara por Manuel Justino, residente na cidade do Porto, e relativa ao estabelecimento de um mercado no Ilhote do Cojo.

P. a v. ex.ª deferimento.
E. R. M.

Aveiro, 11 de junho de 1891.

Manuel Homem de C. Christo.

Deferido.—Aveiro, 11 de junho de 1891.—*Couceiro da Costa.*

Firmino de Vilhena d'Almeida Maia, secretario interino da camara municipal do concelho de Aveiro por nomeação da mesma:

Certifico em cumprimento do despacho supra, que o theor da proposta apresentada a esta camara por Manuel Justino, d'esta cidade, residente na cidade do Porto, e relativa ao estabelecimento d'um mercado projectado no Ilhote, ao Cojo, é o seguinte:

Excellentissimos senhores presidente e vereadores da camara municipal do concelho d'Aveiro.—Manuel Justino e mulher Joana de Jesus Estrella, elle ourives, natural d'esta cidade de Aveiro e ambos actualmente residentes na cidade do Porto, desejando concorrer quanto possam para o aformoseamento e engrandecimento d'esta cidade, e sabendo que a excellentissima camara d'este concelho, não dispõe de terreno nas condições, digo nas precisas condições aonde estabelega a praça diaria, têm a hon-

ra de propôr á mesma excellentissima camara o seguinte:

Proposta

Os proponentes cedem gratuitamente dois mil seiscentos quarenta e tres e oitenta e quatro decimas, «metros quadrados», da sua propriedade ou terreno denominado o *Ilhote do Cojo*, designado na planta junta pelas letras A, B, E, F, para que n'este terreno a excellentissima camara, possa estabelecer a praça diaria, caso seja approvedo o projecto que a mesma planta accusa, cedencia que os proponentes fazem com as seguintes condições:

Primeiro:—Os proponentes ou seus successores obrigam-se a construir ou a mandar construir as edificações no projecto mencionado e cujo typo vae junto, principiando a edificar nos principios do anno de mil oitocentos e noventa e dois e terminando essas edificações no prazo maximo de quatro annos.

Segundo:—A excellentissima camara não poderá alienar o terreno ao lado da estrada numero quarenta e um e n'aquelle sitio mas tão sómente mandará ajardinar ou arborisar o dito terreno, sem que deixe desenvolver as arvores por fórma a affrontar a praça e edificações respectivas ou a tornar menos elegante aquella local, não podendo em todo o caso permittir em qualquer parte do dicto terreno quaesquer edificações de casas.

Terceiro:—A excellentissima camara cederá aos proponentes o terreno que possui entre a estrada numero quarenta e um e a propriedade em questão, mas sómente o designado na planta pelas letras I, E, K, P, pelo lado do nascente, digo o designado na planta pelas letras F, G, D, K, pelo lado do poente pelas letras I, E, K, P, pelo lado do nascente, porque o que se acha comprehendido na mesma planta, pelas letras E, F, P, D, será aproveitado pela praça como a planta mostra.

Quarto:—A excellentissima camara obrigar-se-ha a mandar fazer um passeio junto aos predios de largura não inferior a dois metros, de maneira a circular a praça, e para a comodidade dos transeuntes e aceio da mesma praça, com uma valeta que dê completo esgoto ás aguas pluvias, passeio e valeta que deverão ser construidos dentro do prazo maximo de quatro mezes, a contar desde que estejam levantadas as paredes das edificações designadas na planta até á altura do travejamento e isto sob as penas referidas na condição setima.

Quinto:—A excellentissima camara poderá gradear a entrada da praça, tendo os moradores das casas entrada franca a qualquer hora do dia ou noute. Poderá tambem arborisar e aformosear a praça, mas as arvores serão plantadas a uma distancia das casas não inferior a seis metros.

Sexto:—A excellentissima camara poderá cobrir a praça sendo a cobertura suspensa ou apeada sobre columnas, e distantes das casas tres metros pelo menos, mas não gradeada para que não véde a communicação das dictas

casas para a praça, não podendo mandar construir nem consentir que se construa ou façam barracas ou outras edificações de abrigo dentro da praça, excepto as barracas indispensaveis para a venda, unicamente de fructas, as quaes deverão ser o mais elegantes possivel e construidas no centro da praça; podendo tambem mandar fazer bancos para a venda de hortaliças e outros legumes, no sitio que houver por mais adequado, mas sempre distantes das casas pelo menos seis metros.

Setimo:—A excellentissima camara fará reunir n'esta praça todos os mercados da cidade, excepto o do peixe, e obriga-se a conservar alli os mesmos mercados pelo periodo de cincoenta annos consecutivos, a contar desde o primeiro de janeiro de mil oitocentos noventa e tres, e dado o caso de retirar d'alli os mesmos mercados dentro do referido periodo de tempo, por qualquer circumstancia que seja, restituirá aos proponentes todo o terreno citado, com todas e quaesquer edificações que tenha feito ou mandado fazer na praça, nos termos d'esta proposta, sem direito a qualquer indemnisação por parte dos proponentes, e ainda a excellentissima camara será mais obrigada a dar aos proponentes, a titulo de indemnisação, a quantia certa de quatro contos de réis e todo o terreno que a ella actualmente pertence e que fica ao norte da estrada numero quarenta e um e isto quando na fórma dita por qualquer pretexto mande retirar dentro do referido periodo de cincoenta annos os alludidos mercados do terreno de que se trata.

Oitavo:—A excellentissima camara mandará fazer como lhe aprouver e da fórma mais conveniente o descarregadouro marcado na planta, o qual ficará com uma communicação para a praça de dois metros e que igualmente á planta accusa n'uma área de cento cincoenta e nove metros, a qual os proponentes cedem tambem gratuitamente, podendo os inquilinos dos predios d'elles, cedentes, gosar essa serventia, sem que por isso lhes seja exigida qualquer remuneração.

Aveiro, treze de junho de mil oitocentos noventa e um. (Assignado) Manuel Justino.

Nada mais se contém na proposta alludida, a que me reporto. E por ser verdade passo a presente, que subscrevi e assigno, em Aveiro e secretaria da camara municipal, aos 12 de junho de 1891 e um.—Firmino de Vilhena d'Almeida Maia.

Não façamos caso da grammatica, *embora pelo dedo se conheça o gigante*. Uma coisa d'aquellas só podia ser pedida por quem escreve assim. O que fere logo o espirito é o arrojo com que o nosso *Petre* estabelece condições. Arrojo bastante insolente para que a camara municipal recebesse immediatamente a proposta de vassoura em punho, se comprehendesse melhor a ativez que a representação popular lhe delegou.

Sejámos francos: o Manuel Justino parece que considera os vereadores uns asnos chapados. De

outro modo não se atreveria a tanto. Aquillo é espantoso!

Toda a gente em Aveiro conhece os terrenos comprados pelo Manuel Justino, o nosso *Petre* de tamancos. Confinam: a norte com a estrada do Cojo; ao nascente com a piscina do sr. Manuel da Rocha; a sul com o canal que segue para a malhada da Fonte Nova e a poente com a antiga casa dos moinos. A obra que Justino se propõe fazer é construir casas por o lado do nascente, do sul e poente, formando um quadrilatero que fica aberto por o lado do norte, que é o mesmo da estrada do Cojo. Esta fórma de construir pelas arestas do terreno abandonando o centro é preferida por o proponente pelas vantagens que lhe dá, porque apanha assim o duplo do terreno que apanharia se construísse á beira da estrada. Construindo á beira da estrada, o terreno, que ficasse por detraz das casas, de nada serviria porque não presta para quintaes. Não tem agua e o sub-solo é de lama putrida. Porém, se além da vantagem referida lhe estabelecerem no centro do projectado quadrilatero um mercado essas vantagens sôbem de ponto e as propriedades duplicam em valor e rendimento.

Tal é, logo á primeira vista, o *despreendimento* e o *desinteresse* do auctor da famosa proposta!

Mas o melhor fica para outro dia.

Voltaremos ao assumpto.

Um esclarecimento necessario

Um jornal qualquer pareceu vêr o sr. Alves Correia na referencia que o nosso correspondente de Lisboa fez ha tempos á triste personalidade que incitou Santos Cardoso a denunciar o nosso amigo, sr. Francisco Christo. Embora se visse logo que o sr. Alves Correia, com quem temos relações de amizade, não era de fórma nenhuma a triste figura do *socio* da denuncia, nem o redactor da *Vanguarda* era capaz de uma acção d'essa natureza, apressámo-nos, entretanto, a declarar que aquelle nosso amigo nada tem de commum com a infamia.

ELIXIRES ECONOMICOS

O sr. Marianno de Carvalho, ministro da fazenda, levou ao parlamento uma proposta de lei, para fazer diminuir as despesas e augmentar as receitas do Estado.

D'esse documento extrahimos só o seguinte:

“Durante o anno economico de 1891-1892 não poderá fazer-se nomeação alguma de dignidades, conegos, beneficiados e capellães cantores para as sés cathedraes do continente do reino e ilhas adjacentes, além do numero actualmente existente, quando d'essa nomeação provenha algum encargo para o estado.

A contar de 1 de julho de 1891, deixarão de ser pagas todas as gra-

tificações; abonos para carruagem, subsidio para renda de casa, ou quaesquer remunerações extraordinarias que, até essa data, tenham sido autorisadas, sob qualquer pretexto ou justificação, haja ou não para ellas verba inscripta no orçamento, com unica excepção das fixadas ou determinadas por lei especial de organização de serviços.

A contar de 1 de julho de 1891, não poderão ser autorisadas quaesquer gratificações ou remunerações extraordinarias aos empregados civis por serviços effectivamente prestados nas repartições a que pertencem, salvo quando tenham logar fóra das horas do expediente ordinario, fixadas nos regulamentos respectivos e quando para as satisfazer haja verba especial no orçamento do estado, fazendo-se publicação prévia no *Diario do Governo* de decreto especial mencionando a qualidade do serviço, os motivos da sua utilidade e urgencia e de não poder ser prestado dentro das horas do expediente ordinario.

No fim de cada mez publicar-se-ha no *Diario do Governo*, por cada ministerio, uma relação nominal dos empregados a quem tiverem sido concedidas gratificações ou remunerações extraordinarias no mesmo mez, em virtude do disposto do paragrapho precedente, e menção da quantia que a cada um foi arbitrada. Emquanto esta publicação não estiver feita, é expressamente prohibido ao tribunal de contas visar as ordens para os pagamentos respectivos.

A contar de 1 de julho de 1891, cessam todos os abonos resultantes de concessões ou contractos com o estado para a publicação ou impressão de obras litterarias, artisticas ou scientificas, uma vez que as condições d'essas concessões ou contractos não tenham sido rigorosamente cumpridas pelos auctores.

E' expressamente prohibida a compra de publicações de qualquer natureza sem lei especial, que auctorisae a aquisição, bem como a celebração de contractos de natureza dos indicados nos paragraphos antecedentes, sem disposição legislativa que a auctorisae.

Os empregados que accumularem diversos empregos ou commissões de qualquer ordem ou natureza não poderão receber na totalidade, a contar de 1 de julho de 1891, senão o vencimento do emprego mais remunerado, e metade dos vencimentos de qualquer natureza e sob qualquer denominação dos outros empregos ou commissões. Em caso algum, porém, a totalidade dos vencimentos resultantes da accumulção de empregos ou commissões poderá exceder a quantia de 2:600\$000 réis.

Da mesma fórma, e a contar da mesma data, o empregado publico cujo vencimento fór fixado na lei orçamental em quantia inferior a 2:600\$000 réis não poderá, accumulando esse vencimento com quaesquer emolumentos, ajudas de custo, auxilio para renda de casa, gratificações ou qualquer remuneração, receber annualmente mais de 2:600\$000 réis.

Durante o anno economico de 1891-1892 não poderá nenhum logar ser preenchido por individuos estranhos aos quadros dos serviços publicos, emquanto houver empregados addidos na classe em que se dêr a vacatura, continuando em vigor as disposições applicaveis do decreto de 26 de junho de 1886.

E' uma verdadeira armadilha á crença e ingenuidade popular, e uma provada charlatanice do sr. Marianno de Carvalho.

S. ex.ª bem sabe que todas estas preconizadas economias nunca passarão de letra morta, porquanto a medida iria ferir a alta burocracia, com exclusão do chefe do Estado, e que essa sucia de escalrachos, com os benesses limitados dentro d'este regimen, constituiria um perigo elementar, despeitado, contra o throno.

Melhor, mil vezes melhor, e

justificada, do que a proposta Marianno de Carvalho era a proposta Eduardo Abreu; e no entanto as côrtes receberam-na com um profundo desdem.

Recentemente, ainda ante-hontem, quando se discutia a lei de meios na camara dos deputados, a maioria não gostou que o sr. Eduardo Abreu dissesse que eram necessarios sacrificios, a começar pelo chefe do Estado.

As obras no palacio da Pena continuam custando rios de dinheiro, para exclusivo gozo do rei. E depois, estes emeritos salimbancos, atrevem-se a pedir sacrificios ao povo, aos pequenos funcionarios.

São uns charlatães immundos.

A VENDA DAS COLONIAS

Parece que alguma coisa ha principiada para a venda de algumas nossas colonias africanas, e que foi como balão de ensaio e para sondar o espirito publico em Portugal, que o sr. Ferreira de Almeida levou ao parlamento a proposta que os nossos leitores decerto já conhecem, e que está sendo perfillhada e defendida pelo sr. Navarro no seu jornal as *Novidades*.

Para corroborar os receios de que se trama vilmente contra a integridade da Patria, copiamos do *Imparcial*, de Madrid, o seguinte telegramma:

LONDRES, 17.

Nos circulos politicos d'esta capital, são muito commentadas as entrevistas que diariamente tem o Marquez de Salisbury e o ministro portuguez sr. Soveral.

Tem-se como provavel que Portugal deseja ceder alguma das suas possessões africanas a um syndicato ou companhia ingleza.

Moore.

E' necessario que o paiz esteja alerta, para não se consummar a traição que se prepara á Patria.

A ENCYCLICA DO PAPA

A imprensa europeia commenta desfavoravelmente a ultima encyclica do Vaticano, sobre a questão social.

Acham-na vulgarissima, nada adiantando ás conhecidas theorias para melhorar a condição das classes operarias.

Sancciona a desigualdade, considerando-a indispensavel para que se cumpram os diversos fios da vida humana.

Não se destaca, pela evangelisação de quaesquer principios superiores de justiça: procura somente o que cabe dentro do actual estado de cousas.

Considera a propriedade como base, sem a qual não pôde subsistir nem a familia nem o Estado.

Reconhece nos poderes publicos o direito de impedir que o operario soffra violencia e deixe de conseguir o premio do seu trabalho, mas nega-lhe o direito de collaborar nas leis em que, no seu juizo, descansam as sociedades pelas leis da natureza.

Affirma a existencia de uma questão social e determina as causas que a produziram e a mantem, e para resolvê-la propõe só o descanso nos dias de festa, a restricção das horas de trabalho ás que em cada industria e em cada estação permittam as forças do operario; prohibe a entrada de menores nas officinas, e limita o trabalho da mulher aos cuidados do lar domestico.

Restabelece a moral de Christo, que manda o pobre soffrer resignadamente os males da terra, com esperança de obter no céu maior recompensa, e o rico alliviar a sorte do necessitado com o que da sua riqueza lhe sobra,

depois de cobertas as necessidades que lhe impõem a sua condição social e o seu decoro.

Pinta repetidas vezes com côres sombrias a situação do elemento trabalhador. Ditas empobrecidas pela accumulção de riquezas em poucas mãos; apresenta-as entregues, pela condição dos tempos, á deshumanidade dos patrões e á desenfreada cobiza dos seus concorrentes; suppõe-n'as victimas da uzura voraz que até hoje não pôde ainda ser extinta, com irreverencia pelas decisões dos concilios e ordens dos pontifices; descreve-as com o coração alanceado e por isso estimuladas para o motim e para a revolta. E depois d'este quadro negro na-la alianta ao que já existe na pratica ou em theoria para melhorar a existencia da grande massa proletaria.

Depois, o pontifice, em phrase energica continúa:—«A raça dos ricos, como vive dos seus proprios recursos, necessita pouco do patrocínio do Estado. Este deve com previdencia e desvello amparar os operarios, parte numerosa das multidões indigentes.»

Encarace a conveniencia de augmentar o numero dos proprietarios para que seja mais conforme á equidade a distribuição dos bens, a terra dê mais fructos e haja mais apego á patria.

Em seguida prescreve o cuidado de que não falte ao operario abundancia de trabalho, nem subsidios para o soccorrer em caso de accidentes repentinos e fortuitos da industria, ou quando o inhabilitem a enfermidade e os annos.

O texto da encyclica é, pois, uma vulgaridade. Limita-se a repetir o que é já sabido, a lastimar ou a condemnar; mas não se evidencia por uma ideia luminosa que abarque a momentosa e complexa questão social, o que prova a decadencia intellectual da Igreja.

A VIAGEM DE MR. CARNOT

Na ultima viagem feita pelo presidente da Republica Franceza ás provincias, foi alvo das mais inequivocas provas de consideração e respeito pelo homem e pelo funcionario. O que, porém, se tornou notavel foi o acolhimento que lhe fez o clero das igrejas reconhecidas em França.

Em Tolosa foi saudado pelo cardeal catholico, pelo rabino e pelo presidente do consistorio protestante. O sacerdote da religião judaica disse:

«Tenho a honra de apresentar-vos o pessoal da administração dos israelitas de Tolosa e de todo o departamento do Alto Garona. Por mui felizes nos temos com o poder dar-vos as boas vindas em seu e nosso nome, com saudar em vós o digno e nobre representante da França de 1789, a que devemos o mais apreciado dos bens,—a dignidade de homens livres e o glorioso titulo de cidadãos francezes.»

«Estae seguro, senhor presidente, de que não se extinguirá nunca em nossos corações a memoria d'esse immenso beneficio, d'esse supremo acto de justiça; de que o nosso patriotismo, o patriotismo debaixo de todas as fórmas, estará sempre á altara da nossa gratidão; de que os nossos sentimentos, de absoluto interesse pela grandeza e prosperidade da França, serão tão impercedouros como esses imprescindiveis direitos do homem que a França foi entre todas as nações a primeira em proclamar a favor de todos os desherdados.»

O sacerdote protestante saudou o presidente nas seguintes phrases:

«Tenho a honra de apresentar-vos os membros do consistorio da igreja reformada. Com a expressão da nossa respeitosa sympathia

por vossa pessoa, fazemos os mais sinceros votos pelo futuro da França e da Republica, que nós nunca separámos.

«Haveis feito respeitar uma e outra dentro e fóra das fronteiras, e saudámos em vós, já que sois o herdeiro de um povo illustre, o homem designado pela sua grande probidade politica e grandes virtudes moraes, para organizar esta victoria pacifica, como o mais digno de velar pela prosperidade da França e o mais livre esteio das instituções.

«Esse regimen representativo tão amplamente liberal, ha tempo que é conhecido pelos nossos fieis, e ha mais de tres seculos que o vêem praticando sem interrupção. Elle é, não tenho duvida em dizê-lo, o que, com ajuda de Deus, tem permittido que a pequena grey haja atravessado, sem desanimo, os dias de borrasca que felizmente passaram para não volver jámais.»

O cardeal catholico fallou de Deus e da patria, e não se esqueceu de dizer que a religião é o que levanta mais alto o patriotismo.

Cada sacerdote teve referencias especiaes para a sua religião, cujos exercicios todos cabem amplamente e com mutuo respeito, á sombra da bandeira republicana de França.

NOTICIARIO

Governador civil de Aveiro

A imprensa officiosa de Lisboa diz nada haver ainda resolvido ácerca da nomeação de governador civil para Aveiro.

Não tem, portanto, fundamento a versão de que o sr. Arthur Ravara venha exercer aquelle lugar n'este districto.

Crueldade

No domingo houve pagamento aos trabalhadores da secção hydraulica, e o que presenciamos é simplesmente cruel. Na respectiva pagadoria satisfaziam em papel as férias que podiam ser pagas com notas de 5\$000 réis e as férias de menor importancia eram agrupadas até chegar á importancia d'uma nota, e assim pagavam, resultando que os pobres trabalhadores cahiam nas mãos dos agiotas para poderem dividir os salarios.

Ora isto é cruel. O governo deu ordem e facilitou trocos nos estabelecimentos do Estado para férias aos operarios, e não comprehendemos, senão pelo lado mais reprehensivel, que em Aveiro se pratique d'outra fórma.

De Estarreja dizem que foi encontrada alli, n'un quintal, uma caveira, tendo o craneo tão macio que parecia ter sido lixado.

Dentro da caveira estava um ninho de ratos.

Cambio no Brazil

A' data das ultimas noticias ficou a 18 1/8, o cambio sobre Londres.

Um espartalhão infeliz

Dizem de Lisboa que na manhã de quarta-feira foi encontrado amarrado de pés e mãos e amordaçado no seu escriptorio o sr. José Agostinho da Silva, dono da Agencia Mercantil estabelecida na rua de S. Julião, 72, 2.º

O caixeiro do escriptorio, indo á hora costumada para a sua obrigação, baten á porta, mas ninguem lhe respondeu. Esperou, por julgar que o patrão não tinha ainda chegado, mas farto de esperar voltou a bater, ouvindo então uns gemi-

dos, que partiam do interior da casa.

Sendo chamado um cunhado do agente, foi a porta arrombada. José Agostinho da Silva, ex-commandante do v. por *Italia*, é um homem robusto e de genio. Pois apesar d'isso achava-se prostrado, de braços, amordaçado e amarrado de pés e mãos, em um dos quartos interiores.

Cortaram-lhe as cordas, e levaram-o para o hospital, porque José da Silva perdera os sentidos e achava-se ferido no rosto.

Declarou que estando a contar 202\$500 réis, que n'aquelle mesmo dia tinha de entregar ao sr. Manuel de Barros da Fonseca Achayoly, de Portalegre, sentiu bater á porta e indo abrir foi accommettido por tres individuos, que o subjugaram.

A policia, posta em campo, conseguiu averiguar, para esclarecer este mysterio, que o sr. Silva tinha recebido ha treze dias os taes 200\$000 réis, e que havia declarado ao sr. Barros não os haver recebido, dizendo-lhe que na quarta-feira lhe entregaria a quantia indicada.

Leva tudo a presumir, que este caso mysterioso, porém, não passa de uma espezteza do sr. Silva, para fugir ao pagamento da dívida.

As 8 horas da noite foi o sr. commissario de policia visital-o no hospital de S. José, onde encontrou o sr. Silva sentado na cama, comendo satisfetissimo um bello pedaço de carne.

Por informações que temos, o sr. J. A. Silva entretinha relações commerciaes com uma casa d'esta cidade e que hontem se nos queixou, que á vista do que aquelle senhor acaba de representar, principia a ter fundados motivos para se suppôr tambem victima da Agencia Mercantil.

Arborisação

Consta que o governo projecta arborisar as dunas da Torreira, e que ainda este anno serão preparadas as areias para receberem o penisco.

Tentou suicidar-se, na segunda-feira, deitando-se ao poço de um visinho, em Pardelhas, o sr. Manuel Joaquim Leite, irmão do regente da musica de Estarreja.

Depois de precipitado no poço, parece que se arrependeu, pois foi encontrado agarrado á bomba, podendo por isso ser salvo.

Remoção de preso

Foi hontem conduzido ás cadeias da Relação do Porto o condemnado Manuel Marques de Moura, que se achava preso nas cadeias d'esta comarca, onde foi julgado pelo crime de assassinato e condemnado a prisão na Penitenciaria e na alternativa a degredo na Africa.

Serenata fluvial

A *Troupe Musical 12 de Agosto*, de que é regente o nosso amigo João Pinto de Miranda, projecta realizar no proximo dia 24, á noite, uma serenata pela ria, executando selectos trechos de um escolhido repertorio.

Quem conhece os encantos da nossa ria, e a pericia d'aquella *troupe musical*, que imagie o prazer que se nos vae proporcionar.

India Portuguesa

Alcançam a 13 de maio as noticias recebidas de Macau, onde era bom o estado sanitario e completa a ordem publica.

Tambem vieram noticias de Timor, as quaes tem a data de 17 de abril.

Era satisfactorio o estado sani-

tario. O movimento do hospital, no mez anterior, fôra de 45 doentes, sendo a mortalidade da cidade de 8 individuos.

O estado alimenticio era soffivel e pouco variado para os europeus. O commercio corria pouco animado. A alfandega tinha rendido 2:559,851 réis.

Continuavam com actividade varias obras em edificios publicos.

A escola de instrucção primaria do sexo masculino era frequentada por 41 alumnos e a do sexo feminino por 16.

Tinha começado a colheita do milho e a do café em pequena escala.

Contra a varíola

Na sala das sessões do edificio municipal tem continuado regularmente as innoculações da lymph anti-variolosa.

E' já grande o numero de creanças vaccinadas.

Foi enviada pelo ministerio da fazenda ás diversas repartições uma circular acerca do modo porque devem effectuar-se os pagamentos dos encargos do Estado nas agencias districtaes, emquanto se não emitirem notas de valor minimo.

Os fundos depositados na caixa economica serão pagos em notas e nos minimos em metal.

Os pretos da força armada serão pagos em metal, prata e bronze.

Os vencimentos e soldos, dois terços em notas e um terço em metal.

Os pagamentos de letras, vales do correio e demais operações, em notas, dando metal aos portadores de vales de 5000 réis ou de menos.

Curso forçado das notas

O governo, segundo corre, pensa em determinar temporariamente o curso forçado das notas, porque receia que ao expirar da moratoria sobrevenham graves difficuldades monetarias.

SALINAS

Vão adiantados os serviços nas salinas. O calor intenso que nos tem flagellado torna muito penosos os trabalhos.

Se o tempo continuar assim, muitas salinas são proximamente botadas.

Novos collegas

Recebemos a visita de *O Campo*, de Villa Verde; e *A Liberdade Popular*, de Cantanhede.

Saudámos os novos collegas, a quem appetecemos longa vida.

Continda a fazer-se sentir um calor intenso.

Um assassino mystico

Ha dias, ia passando um carnicheiro n'um pequeno carro pela estrada de Guitinières, em França, quando avistou a alguma distancia um individuo que tinha debaixo dos joelhos uma rapariguinha a quem procurava estrangular. Mal o viu, o assassino pôz-se em fuga, mas alguns trabalhadores perseguiram-n'o activamente, conseguindo captural-o.

O assassino tentou explicar o seu crime, fazendo uma narração que denota n'elle um espirito impregnado d'um mysticismo religioso, que confina com a loucura, mas servido por uma intelligencia pouco vulgar, *doublée* d'uma sólida instrucção.

Pelo seu depoimento, o assassino chama-se Renato, tem 18 annos e é empregado do commercio em

Bordeux; sahio de casa do seu patrão por causa da vida insupportavel que o fazia viver a mulher d'elle. Estava desgostoso da vida, mas os seus principios religiosos impediam-n'o de recorrer ao suicidio. Resolveu commetter um crime para alcançar o seu fim, mas queria morrer em estado de graça, dizia, depois de se ter confessado.

Animado por estas ideias, quando sahio de Jonzac, no domingo ultimo, encontrou uma velha. Pegou n'uma pedra para a matar; mas reflectiu que provavelmente ella estava em estado do peccado mortal e não quiz que na consciencia o pesasse a perda d'essa alma.

Continuou o seu caminho. A cinco kilometros de Jonzac viu uma rapariguinha, que não podia ser peccadora e que portanto, iria para o céu, se elle a matasse. Atirou-se a ella para a estrangular. Foi então que o viram.

O assassino tem um tio que é capellão na marinha. A sua pequena victima chama-se Amelia Girard. Conta apenas 6 annos. Felizmente o seu estado não offerece gravidade.

Commissario de polleia

A Relação do Porto despronunciou o sr. commissario de policia de Aveiro no processo que o ministerio publico d'esta comarca lhe havia movido, por abuso de auctoridade.

PENITENCIARIA

Segundo informa um jornal, no proximo conselho geral da penitenciaría será apresentado o alvitre de se fornecer aos individuos que terminarem o tempo de reclusão n'aquelle estabelecimento, e que durante este tenham dado provas de regeneração, as ferramentas e mais utensilios inherentes ao officio que aprenderam, bem como de se procurar obter-lhes uma collocação, que lhes garanta um futuro viver honesto.

Casamento sob ferros

O preso Manuel Marques de Moura, que foi hontem para a Relação do Porto, está para contrahir nupcias com uma rapariga, que tambem se achava presa nas cadeias d'esta comarca e já se acha em liberdade.

O Moura e a sua noiva enamoraram-se na cadeia, fallando-se sem se vêrem. Um idyllio maneta, que explosiu n'uma paixão, e deve ter brevemente remate pelo matrimonio.

Se o Moura não poder entrar na Penitenciaría, a futura esposa ir-lhe-ha suavisar as agruras do exilio.

Falleceu na quinta-feira em Lisboa, victima d'uma apoplexia fulminante, o dr. Lourenço de Almeida e Azevedo, par do reino, lente jubilado da faculdade de medicina na Universidade de Coimbra, vogal do conselho superior de instrucção publica e membro da junta de saúde.

Lavrando sempre...

Um jornal de Granada refere que a Companhia de Jesus adquiriu terrenos juntos ao celebre convento da Cartuxa, na serra de Sabria, com tenção de estabelecer alli um noviciado.

Um bandido celebre

Acaba de sabir de uma prisão italiana, onde esteve encerrado por 60 annos, o celebre salteador Nocchia.

Aos 14 annos, Nocchia assassinou o burgo-mestre de Gadoli, e

fugiu para as montanhas, onde se fez chefe de uma quadrilha. Roubou mais de um milhão, deu a morte a centenas de viajantes, até que cahiu nas mãos dos gendarmes pontificaes.

Condemnado á morte, foi perdoado, mas o seu instincto de malvadez continuou a perseguil-o.

Assassinou na cadeia o barbeiro e o capellão, e, graças á intervenção do conde Orsini, não foi enforcado.

Nocchia conta hoje 83 annos de idade.

Foi filado em Estarreja um agente da emigração clandestina, chamado Manuel de Mattos Moreira.

A captura, realisada mesmo no tribunal d'aquella villa, foi a requisição da policia de Lisboa, para onde vae marchar o tal Moreira.

Theatro em Ihavo

No domingo houve espectáculo no theatro de Ihavo, por uma *troupe* de amadores da villa. Foi á scena a *Mãe dos escravos*, que teve um desempenho regular.

A mesma *troupe* anda ensaiando o *Tributo de sangue* e a opereta *O Rei Lô-Lô*.

Morte de dois officaes

Dizem de Loanda, em data de 26 de maio:

Esbalhou-se aqui (hontem) uma triste noticia, que rapidamente circulo em toda a cidade, e que bastante pesar causou.

Recebeu-se participação telegraphica de Mossamedes, de que tinham sido mortos em combate, contra os Humbes, que, segundo creio, se revoltaram contra a nossa auctoridade, o major Lourenço Justiniano Padrel, e o alferes Ramalho, ambos officaes do exercito de Africa occidental.

Ignoramos absolutamente os factos que alli se dêram, e quaes os motivos que levaram os Humbes a revoltar-se.

Foi preso em Lisboa, a bordo do vapor inglez *Sorata*, José Francisco Gil, de 21 annos, natural da freguezia de Talhadas, conceelho de Sever do Vouga, que pretendia seguir para o Brazil com o nome de Joaquim Pereira.

O engajador abotoou-se com nove libras, que o Gil lhe dêra.

Jack, o Estripador

Este sinistro personagem, que tanto despertou as atenções de todo o mundo, acaba finalmente de ser preso.

Chama-se Walter Lewis Turner e tem 22 annos de idade.

Foi sua propria mãe que o denunciou, temendo ser presa por complicitade nos crimes.

Turner confessou, com o maior cynismo, tudo quanto praticára.

O soldado suicida

Apezar do estado grave do soldado que tentou suicidar-se na segunda-feira, como noticiámos, o desditoso não falleceu ainda, encontrando-se aliás um pouco melhor.

Consta, porém, que está preso d'uma grande excitação e que ante-hontem á noite tentou precipitar-se de uma das janellas do hospital.

Jogo de azar

Terminou o jogo de azar nos Estados-Unidos. Só é permitido nas condições seguintes:

1.ª—E' permittido o jogo de azar

pagando uma licença annual d'um conto de réis.

2.ª—A propriedade onde houver jogo sem licença pagará o dobro por desatencção á lei.

3.ª—A casa onde fôr permittido o jogo de azar terá um lampeão de noite e uma taboleta de dia, com o seguinte distincto: "Casa de vicio onde se reúnem homens de maus costumes, indignos da familia e da sociedade."

4.ª—Um agente da auctoridade fiscalisará a ordem material em cada casa de jogo, fazendo registro dos nomes das pessoas que lá entram, que no dia seguinte serão por ordem da auctoridade publicados nos jornaes da localidade.

Não daria por cá bom resultado a applicação de disposições identicas?

Talvez...

ULTIMAS NOTICIAS DE LISBOA

Foi publicado um decreto nomeando o sr. Antonio Ennes commissario régio na provincia de Moçambique, para alli pôr em execução o tratado celebrado com a Inglaterra em 11 de junho de 1891, conforme as instrucções que lhe são dadas pelo governo.

O *Diario* inseriu uma portaria do ministerio de instrucção publica e bellas-artes relativa aos pontos dos empregados das diversas repartições e estabelecendo as penalidades correspondentes ás faltas.

O sr. Dantas Baracho, vae á Africa em missão do governo. Parte no dia 5 do mez proximo.

Consta que o sr. ministro da fazenda pensa em crear um entreposto dos productos do Brazil para o commercio da Europa. Acrescenta-se que sobre o assumpto já tem havido conferencias com o barão do Alto Meirim.

Consta que o sr. Marianno de Carvalho declarou ante-hontem mesmo que a sua lei sobre a reduccção dos vencimentos ao maximo de 2:600\$000 réis, não é applicavel aos empregados das alfandegas.

Fogo chinez, Gira-sócs, Granadas, Balões acrostaticos, etc., etc., etc.

NA LOJA DE ARTHUR PAES

FUNDAS BARATAS

PARA HOMEM E CREENÇA

Mamadeiras, Borrachas, Suspensorios, Perfumarias

Sabonetes muito baratos
a 40, 50, 120, 140

Só na Pharmacia Central, de Francisco da Luz & Filho.

AVEIRO

Emulsão de Scott

Alpendurada, 29 de Maio de 1886.

III.ªs Srs. Scott e Bowne.

Eu tenho empregado por muitas vezes a Emulsão de Scott nos meus doentes, colhendo optimos resultados, principalmente nas doenças do aparelho respiratorio.

Sebastião Pinto Peicoto Portella de Vasconcellos,

Medico-Cirurgião pela Escola do Porto.

Bibliographia

NOVO DICCIONARIO UNIVERSAL PORTUGUEZ.—Accusámos a recepção do fasciculo n.º 8 d'este magnifico dictionario, cuja publicação os acreditados editores lisboenses srs. Tavares Cardoso & Irmão estão fazendo com a mais escriptulosa regularidade.

Chamámos a attenção dos leitores para o annuncio que vae na 4.ª pagina.

OS COMPANHEIROS DO PUNHAL.—Recebemos da Nova Empresa Editora, com sede na rua de D. Pedro V, 3 e 5, Lisboa, a 8.ª caderneta d'este afamado romance, que tão extraordinario acolhimento do publico obteve no paiz e no Brazil, onde conta numerosos assiguantes.

A AVÓ.—Recebemos a caderneta n.º 21 d'este bello romance de Emile Richebourg, editado pela acreditada empresa lisbonense Bellem & C.ª

Movimento da Barra de Aveiro

EM 14 DE JUNHO

Não houve entradas.

Sahidas: Cabique «Villa Franquense», mestre V. José, para Gezimbra, com sal.

Cabique «João 2.º», mestre J. Antonio, para Cezimbra, com sal.

EM 15

Não houve entradas.

Sahidas: Hiate «Flor da Calvaria», mestre Bui Junior, para Cezimbra, com sal.

EM 16

Não houve entradas.

Sahidas: Hiate «Social», capitão J. F. Pereira, para a ilha Terceira, com sal.

Hiate «Duque de Saldanha», mestre L. G. Villão, para o Porto, com sal.

Hiate «Joven Julia», mestre F. S. Nina, para o Porto, com sal.

Hiate «Alfonso», mestre F. Fort'homem, para Villa do Conde, com sal.

Chalupa «Georgina», mestre J. Ramalheira, para a ilha Graciosa, com sal.

Chalupa «Bella Jardineira», mestre J. A. Bui, para Villa do Conde, com sal.

EM 17

Não houve movimento.

EM 18

Não houve sahidas.

Entradas: Rebocador «Liberal», do Porto.

EM 19

Não houve sahidas.

Entradas: Hiate «Victor Manuel», capitão Velha Junior, de Lisboa, com milho.

EM 20

Não houve entradas.

Sahidas: Hiate «Novo Preceito», mestre Simões Negocio, para o Porto, com sal.

ESTADO DO MAR E TEMPO
Vento NO. bonançoso. Mar bom.

Annuncios

CASAS NA BARRA

ALUGAM-SE duas moradas de casas, situadas n'um dos melhores locais da Barra. Teem rez-do-chão e 1.ª andar. São novas, bem construidas e com muitas comodidades.

Tambem se vendem, havendo quem queira compral-as.

Para tratar com Manuel Christo, n'esta redacção.

VIDA DE LORD BYRON

FOR
EMILIO CASTELAR
VERSAO DE
FERNANDES REIS

Segunda edição, com os retratos de Emilio Castelar e de Lord Byron.—4 vol. br., 500 réis. Pelo correio franco de porte a mais enviar a sua importancia em estampilhas ou vale do correio á Livraria Cruz Continho, editora, rua dos Caldeiros, 18 e 20—PORTO.

VIDRAÇA

A 110 RÉIS O KILOGRAMMA

VENDE-A Domingos José dos Santos Leite, em Aveiro, a quem comprar quantidade superior a 15 kilogrammas.

Vende também, e por preços muito modicos, ferragens, zinco, chumbo em barra e em pasta, estanho, pregos, parafusos, pás de aço, arame zincado e de latão, tintas preparadas e em pó, vernizes, óleo, aguaraz, alcool, brochas, pinceis, cimento, telha de vidro, chaminés e torcidas para candieiros, papellão, gesso d'estuque, artigos de mercearia e muitos outros.



AOS FESTEIROS DE 1891

Francisco A. da Assumpção
ILHAVO

Tem no seu estabelecimento—o primeiro do genero em Ilhavo—um variado sortimento de bandeiras novas de diferentes gostos, balões venezianos e à Crive, lanternas brancas e de côres, e escudos rodeados a ornatos.

Encarrega-se de adornar ruas, praças e arraiaes, fornecendo bandeiras, galhardetes e illuminação do ultimo gôsto.

Tem variado sortido de balões aereos, columnas, vasos illuminorios, etc.

Garante o maior esmero e perfeição na execução de todos os trabalhos, sendo os preços commodos e accessiveis.

MACHINA
PHOTOGRAPHICA

Vende-se uma, nova, "Instantograph", com lente achromatica para vistas, reproduções e grupos, de 15-18, com obturador Guerry-universal.

Quem a pretender, dirija-se a esta redacção.

EMULSAO
DE
SCOTT

De Oleo Puro de FIGADO DE BACALHAO COM

Hypophosphitos de Cal e Soda.

É tão agradável ao paladar como o leite.

Possue todas as virtudes do Oleo Simples de Fígado de Bacalhao e tambem as dos Hypophosphitos.

Cura a Phthisis;
Cura a Anomia,
Cura a Debilidade em Geral,
Cura a Escrofula,
Cura o Rheumatismo,
Cura a Tosse e Seções,
Cura o Rachitismo das Creanças.

É recetada pelos medicos, é de cheiro e sabor agradável, de facil digestão, e a suportam os estomagos mais delicados.

LA GUAIRA, VENEZUELA, 21 Jan., 1884

MRS. SCOTT & BOWNE, NEW YORK:

Dedicado ao estudo e tratamento das enfermidades da infancia tenho tido oportunidade nos dezoito annos da minha pratica para empregar as preparações das quaes o aloe de fígado de bacalhao é a base principal, e poucas vezes tenho obtido tão bons resultados como com a Emulsão de Scott. Por exito tão brilhante felicito a V. Srs. e tambem a ciencia que tem hoje nesta Emulsão um agente poderoso para batalhar contra o rachitismo nas creanças debilidade em geral, e escrofula, enfermidades tão frequentes neste paiz.

Dr. FRANCISCO DE ASSIS MOTA,
Medico de Saude do porto.

SANTIAGO DE CUBA, 2 de Abril, 1881.

MRS. SCOTT & BOWNE, NOVA YORK.

Meus Srs.—Offereço a V. Srs. minhas congratulações de terem sabido reunir neste oleo as vantagens de ser inodoro, agradável ao paladar, e de muita conservação. Os seus resultados therapeuticos, particularmente nas creanças, são maravilhosos.

Com este motivo tenho muito prazer de publicar.

Sou de V. Srs. S. S. Q. B. S. M., Dr. AMAROSIO GALLO.

A venda nas boticas e drogarias.

ARMAZEM DE DROGAS

DE
JOAQUIM M. P. FALCÃO

42—R. N. DO ALMADA—44

LISBOA

Artigos para
fabricas de lanificios,
cortumes, louças e outros.

IMPORTAÇÃO DIRECTA

A MARSELHEZA

E
A PORTUGUEZA

EM PORTUGUEZ E EM FRANCEZ

Preço 40 réis.—Para revender grande desconto.

A venda em todos os kiosques de Lisboa e Porto. Pedidos a Julio Flavio, rua de S. Lazaro, 90—Lisboa.

ENCADERNAÇÃO ACADEMICA

F. PEREIRA CAMPOS & FILHO

60—RUA DA VERA-CRUZ—62

AVEIRO

N'esta officina executam-se quaesquer trabalhos concernentes á sua arte, taes como: brochuras, encadernações de luxo, pastas, carteiras, charuteiras, cigareiras, douramento em seda e velludo e envernisação de mapps e estampas.

PREÇOS MODICOS

LICOR DEPURATIVO VEGETAL

MEDICO QUINTELLA

Premiado na exposição industrial do Palacio de Crystal do Porto de 1887 e universal de Paris de 1889 com os diplomas de menção honrosa

ESTE notavel depurativo do sangue, já tão conhecido em todo o paiz, encontra-se em Aveiro, na Drogaria e Pharmacia Central de FRANCISCO DA LUZ & FILHO. Dá-se gratis um folheto, em todos os depositos, onde se prova, pelas experiencias feitas nos hospitaes e recolhimentos particulares, que é infallivel em todas as manifestações rheumaticas, syphiliticas, escrophulosas e de pelle, como tumores, ulceras, dôres rheumaticas, osteocapas nevralgicas, blenorragias, cancos syphiliticos, inflammações visceraes de olhos, nariz, ouvidos, garganta, intestinos, etc., e nas doencas determinadas por saturação mercuria.

PILULAS PURGATIVAS VEGETAES DO MEDICO QUINTELLA

Estas magnificas Pilulas são não só destinadas a auxiliar o Licor Depurativo Vegetal, mas constituem tambem um purgante suave e excellente contra as prisões do ventre, affecções hemorroidarias, padecimentos do figado e difficis digestões, etc.—Caixa de 30 pilulas, 500 réis.

Deposito em Aveiro—Drogaria e Pharmacia Central de Francisco da Luz & Filho.

JOSÉ VIEIRA GUIMARÃES

AVEIRO

PRAÇA DO COMMERCIO

Tem chumbo em pasta, de 1.^a qualidade, para vender, e encarrega-se, para aqui e fóra da terra, de executar com solidez e perfeição quaesquer obras, taes como: forramentos de caixões para defuntos, caixas para depositos d'agua, conductores, etc., etc.

Novo Diccionario Universal
Portuguez

Linguistico, scientifico, biographico, historico, bibliographico, geographico, mythologico, etc.

COMPILADO

POR

Francisco de Almeida

Condições da assignatura:—O Novo Diccionario Universal Portuguez contém 2:424 paginas, divididas por dois volumes. A distribuição será feita em entregas de 96 paginas, tres vezes em cada mez.

Podemos garantir a regularidade da publicação, visto a obra estar completa, toda estereotypada e muitas folhas já impressas. Os srs. assignantes não correm pois o perigo de ficarem com uma obra incompleta, como tantas vezes acontece.

Em Lisboa e Porto a distribuição é feita em domicilio. Nas demais terras do reino a expedição faz-se pelo correio, recebendo-se antecipadamente o importe de qualquer numero de entregas.

Preço de cada entrega, 120 réis. Fechada a assignatura, o preço será augmentado com mais 20 p. c.

Toda a correspondencia dirigida aos editores e proprietarios Tavares & Irmão, largo de Camões, 5 e 6—Lisboa.

AS VICTIMAS DA LOUCURA

FOR
Xavier de Montépin

Auctor dos romances: «As doidas em Paris», «Mysterios de uma Herança», «O Fiacre n.º 13», «A Mulher do Salmibanco», «Crimes de uma Associação Secreta», «As Mulheres de Bronze», «Os Milhões do Criminoso», «Dramas do Casamento», e outros

Versão de Julio de Magalhães

Condições da assignatura—Chromo, 10 réis; gravura, 10 réis; folhas de 8 paginas, 10 réis. Sahirá em cadernetas semanais de 4 folhas e uma estampa, ao preço de 50 réis, pagos no acto da entrega.—Por assignatura, cada volume brochado, 450 réis.

Brinde a cada assignante no fim da obra:—Vista geral da Avenida da Liberdade (2.^a edição consideravelmente augmentada). Os srs. assignantes que já tiverem este brinde poderão, de entre os brindes anteriores, escolher de preferencia um album, ou outra qualquer vista.

Assigna-se nas livrarias. Editores Belem & C.^a, rua do Marechal Saldanha, 26—Lisboa.

EDIÇÃO PORTATIL

DO
CODIGO CIVIL

Approved por carta de lei de 1 de julho de 1887. Conforme a edição official

Preço—br., 240; enc., 360

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importância em estampilhas ou vale do correio á Livraria Coutinho & Pereira, rua dos Caldeiros, 18 e 20—Porto.

EDITOR—FAUSTINO ALVES

Typ. do "Povo de Aveiro"

LIVRARIA ACADEMICA

DE

JOAQUIM FONTES PEREIRA DE MELLO

PRAÇA DO COMMERCIO—AVEIRO

Grande sortimento de livros para lyceus e escolas primarias. Correspondencia regular com as principaes livrarias estrangeiras. Albus para desenho, poesia e retratos. Variada colleção de papeis communs e de phantasia. Novidades litterarias e scientificas. Romances e theatro. Centro de encadernações e brochuras. Objectos de escriptorio e desenho. Tintas d'oleo e aguarella, pinceis, papel tela, vegetal, continuo e marion. Bonitos estojos de desenho. Oleographias, chromos, estampas em relevo, pinturas a oleo, em tela, e madeira. Completo sortido de perfumarias, objectos de toilette, cartonagens para bordados, bilhetes de felicitações, objectos de porcellana, cutilaria, etc.

Assignatura permanente de todas as publicações portuguezas, e centro de assignaturas de todos os jornaes portuguezes, francezes e hespanhoes.

Encarrega-se da impressão de bilhetes, facturas e memoranduns.

Descontos vantajosos aos revendedores de livros.

TABACARIA

DE

Joaquim Fontes Pereira de Mello

PRAÇA DO COMMERCIO—AVEIRO

Grande fornecimento de tabacos e variada escolha de marcas tanto nacionaes como estrangeiras. Collecção completa de cigarreiras, fosforeiras, bolsas para tabaco, carteiras e bilheteiras.

MACHINAS



SINGER

PARA COSER

As que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições

A 500 RÉIS SEMANAES

CUIDADO COM AS IMITAÇÕES!

COMPANHIA FABRIL SINGER

AVEIRO—75, RUA DE JOSÉ ESTEVÃO, 79—AVEIRO

E em todas as capitães dos districtos